

# Diário do Legislativo de 29/10/1998

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

## SUMÁRIO

### 1 - RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

#### 2 - ATAS

##### 2.1 - 411ª Reunião Ordinária

##### 2.2 - Reuniões de Comissões

#### 3 - MATÉRIA VOTADA

##### 3.1 - Plenário

#### 4 - ORDENS DO DIA

##### 4.1 - Plenário

##### 4.2 - Comissão

#### 5 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

##### 5.1 - Plenário

##### 5.2 - Comissão

#### 6 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

#### 7 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

#### 8 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 9 - EXTRATOS DE CONVÊNIO LEI 12.705 DE 23/12/97

#### RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

#### RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR\*\*

Adelmo Carneiro Leão (PT)

\*Adelmo Carneiro Leão

Agostinho Patrus (PSDB)

\*Agostinho Patrus

Aílton Paranaíba Vilela (PSDB)

\*Ailton Vilela

Ajalmar José da Silva (PSDB)

\*Ajalmar Silva

Alberto Pinto Coelho Júnior (PPB)

\*Alberto Pinto Coelho

Aldimar Dimas Rodrigues (PPB)

\*Dimas Rodrigues

Alencar Magalhães da Silveira Júnior (PDT)

\*Alencar da Silveira Júnior

Álvaro Antônio Teixeira Dias (PDT)

\*Álvaro Antônio

Ambrósio Pinto (PTB)

\*Ambrósio Pinto

Anderson Aduino Pereira (PMDB)

\*Anderson Aduino

Anivaldo Antônio dos Santos Coelho (PT)

\*Anivaldo Coelho

Antônio Eustáquio Andrade Ferreira (PMDB)

\*Antônio Andrade

Antônio Felipe Zeitone (PMDB)

\*Toninho Zeitone

Antônio Genaro Oliveira (PPB)

\*Antônio Genaro

Antônio Júlio de Faria (PMDB)

\*Antônio Júlio

Antônio Roberto Lopes de Carvalho (PMDB)

\*Antônio Roberto

Arnaldo Francisco Penna (PSDB)

\*Arnaldo Penna

Benedito Rubens Renó Bené Guedes (PDT)

\*Bené Guedes

Carlos Welth Pimenta de Figueiredo (PSDB)

\*Carlos Pimenta

Cleuber Brandão Carneiro (PFL)

\*Cleuber Carneiro

Dilzon Luiz de Melo (PTB)

\*Dilzon Melo

Dinis Antônio Pinheiro (PSD)

\*Dinis Pinheiro

Djalma Florêncio Diniz (PFL)

\*Djalma Diniz

Durval Ângelo Andrade (PT)

\*Durval Ângelo

Elmo Braz Soares (PPB)

\*Elmo Braz

Ermano Batista Filho (PSDB)

\*Ermano Batista

Francisco Ramalho da Silva Filho (PSDB)

\*Francisco Ramalho

Geraldo Gomes Rezende (PMDB)

\*Geraldo Rezende

Geraldo Nascimento de Oliveira (PT)

\*Geraldo Nascimento

Geraldo Paulino Santanna (PFL)

\*Geraldo Santanna

Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes (PPB)

\*Gil Pereira

Gilmar Alves Machado (PT)

\*Gilmar Machado

Glycon Terra Pinto (PPB)

\*Glycon Terra Pinto

Hely Tarquínio (PSDB)

\*Hely Tarquínio

Ibrahim Jacob (PDT)

\*Ibrahim Jacob

Irani Vieira Barbosa (PSD)

\*Irani Barbosa

Ivair Nogueira do Pinho (PDT)

\*Ivair Nogueira

Isabel Aparecida do Nascimento (PPB)

\*Isabel do Nascimento

Ivo José da Silva (PT)

\*Ivo José

João Batista de Oliveira (PDT)

\*João Batista de Oliveira

João Leite da Silva Neto (PSDB)

\*João Leite

Jorge Eduardo Vieira de Oliveira (PMDB)

\*Jorge Eduardo de Oliveira

José Arnaldo Canarinho (PMDB)

\*Arnaldo Canarinho

José Bonifácio Tamm de Andrada (PSDB)

\*José Bonifácio

José Castro Braga (PDT)

\*José Braga

José Henrique Lisboa Rosa (PMDB)

\*José Henrique

José Maria André de Barros (PSDB)

\*José Maria Barros

José Miguel Martini (PSN)

\*Miguel Martini

José Militão Costa (PSDB)

\*José Militão

Kemil Said Kumaira (PSDB)

\*Kemil Kumaira

Leonídio Henrique Corrêa Bouças (PFL)

\*Leonídio Bouças

Luiz Fernando Ramos Faria (PPB)

\*Luiz Fernando Faria

Marcelo Jerônimo Gonçalves (PDT)

\*Marcelo Gonçalves

Marco Régis de Almeida Lima (PPS)

\*Marco Régis

Marcos Helênio Leoni Pena (PT)

\*Marcos Helênio

Maria José Haueisen Freire (PT)

\*Maria José Haueisen

Maria Olívia de Castro e Oliveira (PSDB)

\*Maria Olívia

Mauri José Torres Duarte (PSDB)

\*Mauri Torres

Mauro Lobo Martins Júnior (PSDB)

\*Mauro Lobo

Miguel Arcanjo da Costa Barbosa (PSD)

\*Miguel Barbosa

Olavo Bilac Pinto Neto (PFL)

\*Bilac Pinto

Olinto Dias Godinho (PTB)

\*Olinto Godinho

Paulo César de Carvalho Pettersen (PMDB)

\*Paulo Pettersen

Paulo Piau Nogueira (PFL)

\*Paulo Piau

Paulo Sérgio Miranda Schettino (PTB)

\*Paulo Schettino

Péricles Ferreira dos Anjos (PSDB)

\*Péricles Ferreira

Raul Lima Neto (PL)

\*Raul Lima Neto

Rêmolo Reminho Aloise (PFL)

\*Rêmolo Aloise

Romeu Ferreira de Queiroz (PSDB)

\*Romeu Queiroz

Ronaldo Vasconcellos Novais (PL)

\*Ronaldo Vasconcellos

Sebastião Costa da Silva (PFL)

\*Sebastião Costa

Sebastião Helvécio Ramos de Castro (PPB)

\*Sebastião Helvécio

Sebastião Navarro Vieira Filho (PFL)

\*Sebastião Navarro Vieira

Tarcísio Humberto Parreiras Henriques (PSDB)

\*Tarcísio Henriques

Wanderley Geraldo de Ávila (PSDB)

\*Wanderley Ávila

Wilson de Oliveira Trópia (PFL)

\*Wilson Trópia

Wilson Pires Neves (PFL)

\*Wilson Pires

Em 28/10/98

Observação: nome parlamentar indicado por ponto.

**\*\*Republicada em virtude do disposto no § 4º do art. 7º do Regimento Interno.**

ATAS

ATA DA 411ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 27/10/98

Presidência do Deputado Romeu Queiroz

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Atas - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.948 e 1.949/98 - Requerimentos nºs 2.690 a 2.699/98 - Requerimentos dos Deputados Bené Guedes, Tarcísio Henriques e Marcos Helênio (4)- Comunicações: Comunicações dos Deputados Alencar da Silveira Júnior (2), Sebastião Navarro Vieira, Bilac Pinto(3) e Raul Lima Neto - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Raul Lima Neto e Gilmar Machado - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicações - Questão de ordem - Acordo de Lideranças; Decisão da Presidência - Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Bené Guedes e Tarcísio Henriques; deferimento - Votação de Requerimentos: Requerimentos do Deputado Marcos Helênio(4); aprovação - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado João Leite; aprovação - Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.807; questão de ordem; chamada de votação secreta; manutenção - Questão de ordem - Votação, em turno único, dos Vetos Parciais às Proposições de Lei nºs 13.822 e 13.827; manutenção - Questão de ordem - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bené Guedes - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Ermano Batista - Geraldo Nascimento - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Irani Barbosa - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Tarcísio Henriques - Wilson Pires - Wilson Trópia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura das atas das três reuniões anteriores.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Atas

- O Deputado Ivo José, 2º- Secretário, procede à leitura das atas das três reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

Correspondência

- A Deputada Maria Olívia, 5ª-Secretária, nas funções de 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. João Heraldo Lima, Secretário da Fazenda, encaminhando os demonstrativos contábeis da administração direta e indireta e de fundos, referentes ao mês de setembro de 1998. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Da Sra. Maria do Carmo Porto Oliveira, Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares do Ministério da Saúde, informando, em atenção a requerimento da Comissão de Saúde, que está em processo de licitação o projeto que beneficiará o Hospital Antônio Dias Maciel, de Patos de Minas, no âmbito do programa REFORSUS. (- À Comissão de Saúde.)

Da Sra. Maria do Carmo Porto Oliveira, Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares do Ministério da Saúde, encaminhando, em atenção a requerimento do Deputado Carlos Pimenta, informações relativas aos recursos liberados para o Estado e destinados ao combate à dengue.

Do Sr. José Mário Miranda Abdo, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL -, encaminhando convite para a cerimônia de assinatura do contrato de concessão para o Aproveitamento Hidrelétrico Sobragi, no rio Paraibuna, a ser celebrado entre essa Agência e a Cia. Paraibuna de Metais.

Do Sr. Estevam Jesuino de Las Casas, Superintendente Central de Administração de Transportes, Imóveis e Serviços da Secretaria de Administração, informando, em atenção a requerimento da Comissão de Justiça, que a Secretaria da Educação foi consultada sobre o Projeto de Lei nº 1.850/98 e que, tão logo haja pronunciamento, esta Casa será

comunicada. (- Anexa-se ao Projeto de Lei nº 1.850/98.)

Do Sr. Rodolpho Moreira, Presidente da Associação das Empresas de Planejamento e Consultoria Empresarial do Nordeste, solicitando seja proposta ação de inconstitucionalidade por omissão de medida, para tornar efetiva a norma contida no art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Magna.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.948/98

Declara de utilidade pública a Associação dos Militares da Reserva Remunerada, Reformados e Pensionistas das Forças Armadas - AMIR -, com sede no Município de Juiz de Fora.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Militares da Reserva Remunerada, Reformados e Pensionistas das Forças Armadas - AMIR -, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 25 de setembro de 1998.

José Maria Barros

Justificação: A Associação dos Militares da Reserva Remunerada, Reformados e Pensionistas das Forças Armadas - AMIR - é uma entidade sem fins lucrativos, que tem por objetivo prestar assistência e auxílio às comunidades carentes e a seus associados, praticando a filantropia.

A entidade preenche os requisitos exigidos pela Lei nº 5.830, de 6/12/71, necessários à declaração de utilidade pública, conforme pode ser constatado pela documentação anexa.

Em face do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.949/98

Declara de utilidade pública a Liga de Desportos de Nova Serrana, com sede no Município de Nova Serrana.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Liga de Desportos de Nova Serrana, com sede no Município de Nova Serrana.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1998.

José Militão

Justificação: A Liga de Desportos de Nova Serrana é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Nova Serrana. O objetivo da liga é difundir, aperfeiçoar e disciplinar a prática do desporto amador que dirige e organizar campeonatos e torneios, servindo ao município, ao Estado e ao País, sem distinção de nacionalidade, cor, religião, sexo, estado civil nem credo religioso.

Os estatutos da entidade estão registrados no Cartório do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Pitangui, sob o nº 4.177 do livro A-3 e averbados sob nº 2, reg. 61, às fls. 145/6, com data de 11/12/97. Conforme atesta o Delegado de Polícia William Gonçalves da Costa, a Liga de Desportos de Nova Serrana está em pleno e regular funcionamento há mais de dois anos, cumprindo suas finalidades estatutárias, e sua diretoria é composta de pessoas idôneas, que não auferem remuneração pelo exercício dos cargos que ocupam.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.690/98, do Deputado Miguel Martini, pleiteando que se solicite ao Governador do Estado autorização para que microempresas com receita bruta anual até R\$60.000,00 possam emitir nota fiscal global diária, sem discriminação de mercadorias, independentemente da atividade comercial, até 31/12/99. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 2.691/98, do Deputado Miguel Martini, solicitando seja registrada nos anais da Casa moção de regozijo pelo Dia Internacional do Controlador de Tráfego Aéreo, comemorado em 20 de outubro. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 2.692/98, da Comissão de Direitos Humanos, pedindo sejam solicitadas à Corregedoria-Geral da Polícia Civil informações sobre o andamento do inquérito policial instaurado contra o policial civil Sérgio Carneiro da Silva, que teria atentado contra a vida do Sr. Hedirley Mirúsculo de Paula. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 2.693/98, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja encaminhada ao Ministério Público, para as devidas providências, denúncia apresentada pelo Sr. Geraldo Monteiro, relativa a arbitrariedades que estariam sendo praticadas contra detentos da cadeia pública de Timóteo. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 2.694/98, da Comissão de Direitos Humanos, pleiteando seja encaminhada ao Diretor do DETRAN-MG, para as providências cabíveis, denúncia apresentada pelo Sr. André Luiz Pereira Lara contra examinadores de candidatos à habilitação para conduzir motocicletas. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 2.695/98, da Comissão de Direitos Humanos, pedindo seja encaminhada à Corregedoria-Geral da Polícia Civil, para apuração dos fatos, denúncia apresentada pela Sra. Janete Pereira da Silva, relativa a arbitrariedades que estariam sendo praticadas contra seu irmão Valdez Pereira da Silva, detento na Penitenciária José Maria de Alkmin. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 2.696/98, da Comissão de Direitos Humanos, pleiteando seja encaminhada à Corregedoria-Geral da Polícia Civil, para as providências cabíveis, denúncia apresentada pelo Sr. Ademar Martins de Lima, que alega ter sido agredido na delegacia de Venda Nova, em 11/1/98. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 2.697/98, da Comissão de Direitos Humanos, pedindo seja encaminhada ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, para as devidas providências, denúncia apresentada pela Sra. Angélica Helena Belo Cotta, relativa a suspeita de abuso sexual contra seu filho Daniel Cotta Mourão Elias. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 2.698/98, do Deputado João Leite, pleiteando seja solicitada ao Secretário da Saúde a implantação de um posto de saúde e aquisição de uma ambulância para atender à aldeia maxacali, localizada nos Municípios de Santa Helena de Minas e Bertópolis. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 2.699/98, da Comissão de Defesa do Consumidor, solicitando seja feito pedido ao Governador do Estado e ao Secretário da Fazenda para que se torne obrigatória a inserção, na nota fiscal, do valor da taxa de juros cobrada nas vendas a prazo. (- À Comissão de Defesa do Consumidor.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Bené Guedes, Tarcísio Henriques e Marcos Helênio (4).

#### Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Alencar da Silveira Júnior (2), Sebastião Navarro Vieira, Bilac Pinto (3) e Raul Lima Neto.

#### Oradores Inscritos

- Os Deputados Raul Lima Neto e Gilmar Machado proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

#### Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelos Deputados Bilac Pinto (3) - indicando o Deputado Sebastião Costa para membro efetivo da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 22/96, o Deputado Rêmoló Aloise para membro efetivo da Comissão de Saúde e o Deputado Wilson Pires para membro suplente da Comissão de Redação, todos em substituição ao Deputado Jorge Hannas (Ciente. Designo. À Área de Apoio às Comissões. Cópia às Lideranças.); e Raul Lima Neto - informando sua filiação ao PL (Publique-se. Cópia às Lideranças.).

#### Questão de Ordem

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, pedi a palavra apenas para dar uma explicação a esta Casa e a V. Exa. que zela pela boa ordem, pela ética deste parlamento. Quero dizer que deixei agora o PDT; não pude fazê-lo antes porque, de acordo com a legislação eleitoral, isso inviabilizaria minha candidatura. O motivo é que o PDT, em nenhum instante, cumpriu os objetivos que me levaram ao partido, especialmente o companheirismo na hora de tomar uma decisão. Jamais fui convidado para qualquer reunião, nenhuma diretriz superior foi obedecida. Este Deputado ficou sem espaço e, como todos sabem, sempre tive uma posição transparente, liberal. Creio que a liberdade do homem de iniciar, de criar, é que fará uma Nação sadia, próspera e abençoada. Estamos honrados pelo convite para fazer parte de um partido que defende a liberdade, a democracia, o respeito humano, os direitos de uma Nação livre, democrática e cujo programa é um dos mais modernos do nosso País.

Faço esta comunicação a V. Exa., agradecendo-lhe a atenção.

#### Acordo de Lideranças

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

Os Deputados que este subscrevem, representando a maioria dos membros do Colégio de Líderes, deliberam seja convocada reunião especial para o dia 27 de outubro do corrente ano, conforme requerimento do Deputado Gil Pereira, deferido em Plenário, para homenagear o comandante José Afonso Assumpção, Presidente da Líder Táxi-Aéreo, pelo transcurso do 40º aniversário de atividades dessa empresa.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 1998.

Mauri Torres, Líder do Bloco Social Trabalhista - Sebastião Helvécio, Líder do Bloco Social Progressista - Ajalmar Silva, Líder da Maioria.

#### Decisão da Presidência



A Presidência acolhe o Acordo de Lideranças e determina o seu cumprimento.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente.

#### Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Bené Guedes em que solicita seja encaminhado à comissão seguinte a que foi distribuído o Projeto de Lei nº 1.820/98, do Governador do Estado, uma vez que a Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir seu parecer. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VII do art. 232, c/c o art. 140, do Regimento Interno.

Requerimento do Deputado Tarcísio Henriques em que solicita a inclusão do Projeto de Lei nº 1.121/97 em ordem do dia, uma vez que a Comissão de Fiscalização Financeira perdeu o prazo para emitir seu parecer. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VII do art. 232, c/c o art. 141, do Regimento Interno.

#### Votação de Requerimentos

- A seguir, são submetidos a votação e aprovados, cada um por sua vez, requerimentos do Deputado Marcos Helênio (4) solicitando audiência da Comissão de Defesa do Consumidor para os Projetos de Lei nºs 1.926, 1.935 e 1.940/98 e audiência da Comissão de Saúde para o Projeto de Lei nº 1.939/98 (Cumpra-se.).

#### 2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

#### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado João Leite em que solicita a inversão da pauta, de modo que o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.761 seja apreciado em último lugar dentre as matérias que se encontram em faixa constitucional, em fase de votação. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.807, que dispõe sobre renúncia de servidor público do Estado à aposentadoria. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. Em votação, o veto. A Presidência vai submeter a matéria à votação por escrutínio secreto, nos termos do art. 261, inciso X, do Regimento Interno. Antes, lembra ao Plenário que os Deputados que desejarem manter o veto deverão votar "sim", e os que desejarem rejeitá-lo deverão votar "não". Resumindo, "sim" mantém o veto, e "não" rejeita o veto. A Presidência convida, para funcionarem como escrutinadores, os Deputados Paulo Piau e José Henrique.

#### Questão de Ordem

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, V. Exa. perceberá a dificuldade, ao ir para o Congresso Nacional, em mudar o modelo brasileiro.

Este parlamento é muito importante. Teremos que votar por escrutínio secreto e "no caixotinho" porque, certamente, não temos "quorum" nunca para votar pelo painel eletrônico. É uma forma de nos justificarmos, porque, evidentemente, já existe um acordo firmado entre as Lideranças que permite esse procedimento, senão estaríamos aqui para fazer oposição. Seria um modo de pensar ou de interpretar, o que não é bem assim. Por essa razão, muitos colegas, às vezes, não avaliam a extensão do ministério que recebem de votar projetos nesta Casa. E o modelo nunca pode ser mudado, porque encontramos formas para justificar as falhas de quem não examina os vetos e os projetos importantes que passam por esta Casa.

Quero apenas registrar esta questão de ordem e dizer que, certamente, pela lógica e pela razão, nada poderia ser aprovado, em termos de veto nesta Casa, porque não temos "quorum". Se aprovarmos, haverá uma demonstração clara, espontânea, transparente à sociedade de que temos que fazer as coisas "por debaixo do pano", senão este Poder não anda. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência já iniciou o processo de votação, e, evidentemente, não havendo "quorum" suficiente, assim que for feita a chamada, tornará sem efeito a votação. Com a palavra, o Sr. Secretário para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Ivo José) - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Romeu Queiroz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Maria Olívia - Adélmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Ajalmar Silva - Ambrósio Pinto - Antônio Júlio - Bené Guedes - Carlos Pimenta - Djalma Diniz - Ermano Batista - Geraldo Nascimento - Gilmar Machado - Irani Barbosa - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Maria José Haueisen - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Tarcísio Henriques.

O Sr. Presidente - Recomendo aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Procede-se à conferência do número de sobrecartas com o de votantes.

O Sr. Presidente - Votaram 39 Deputados, e foram encontradas na urna 39 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Procede-se à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 22 Deputados; votaram "não" 17 Deputados, e foi computada a presença de 3 Deputados nas comissões. Está, portanto, mantido, em turno único, o Veto Total à Proposição de Lei nº 13.807. Oficie-se ao Governador do Estado.

#### Questão de Ordem

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, uma vez que temos diversos vetos a serem votados, de projetos importantes, e como o painel se encontra em perfeitas condições, e já que concordamos em que esse painel terá prioridade, estando consertado, gostaria que a votação fosse feita pelo painel, porque, se formos votar nesse espaço de tempo em que

estamos votando, dificilmente conseguiremos votar em menos de dois ou três dias o que temos para votar. Muito obrigado. Isso é apenas uma proposta a V. Exa. Esperamos que V. Exa. a acate.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado Raul Lima Neto que os nossos equipamentos para votação eletrônica encontram-se em manutenção.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.822, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Finanças e a estrutura orgânica da Secretaria da Fazenda e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer. Designado como relator em Plenário, o Deputado José Militão opinou pela manutenção do veto. Em votação, o veto. A Presidência submeterá a matéria a votação por escrutínio secreto, nos termos do art. 261, inciso X, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem manter o veto deverão votar "sim", e os que desejarem rejeitá-lo deverão votar "não". Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Romeu Queiroz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Ajalmar Silva - Ambrósio Pinto - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bené Guedes - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Ermano Batista - Gilmar Machado - João Leite - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Marco Régis - Maria José Haueisen - Mauri Torres - Miguel Martini - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmolo Aloise - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Tarcísio Henriques - Wilson Pires.

O Sr. Presidente - Recomendo aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Procede-se à conferência do número de sobrecartas com o de votantes.

O Sr. Presidente - Votaram 36 Deputados; foram encontradas na urna 36 sobrecartas. Os números conferem. Solicito aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Procede-se à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 25 Deputados; votaram "não" 10 Deputados; houve 1 voto em branco, sendo computada a presença de 3 Deputados em reunião de comissão. Está, portanto, mantido, em turno único, o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.822. Oficie-se ao Governador do Estado.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.827, que cria a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Minas Gerais, dispõe sobre seu funcionamento e sua estrutura e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Aílton Vilela opinou pela manutenção do veto. Em votação, o veto. A Presidência vai submeter a matéria à votação por escrutínio secreto, nos termos do art. 261, X, do Regimento Interno. Antes, lembra ao Plenário que os Deputados que desejarem manter o veto deverão votar "sim" e os que desejarem rejeitá-lo deverão votar "não". Resumindo, "sim" mantém o veto, e "não" rejeita o veto. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Romeu Queiroz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Ajalmar Silva - Ambrósio Pinto - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bené Guedes - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Ermano Batista - Gilmar Machado - João Leite - José Henrique - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Marco Régis - Maria José Haueisen - Miguel Martini - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmolo Aloise - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Tarcísio Henriques - Wilson Pires.

O Sr. Presidente - Recomendo aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Procede-se à conferência do número de sobrecartas com o de votantes.

O Sr. Presidente - Votaram 36 Deputados; foram encontradas na urna 36 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Procede-se à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 28 Deputados; votaram "não" 7 Deputados; houve 1 voto em branco, sendo computada a presença de 3 Deputados em reunião de comissão. Está, portanto, mantido, em turno único, o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.827. Oficie-se ao Governador do Estado.

#### Questão de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, após a votação desses vetos, alguns Deputados se retiraram, e, neste momento, não há em Plenário número suficiente de Deputados para darmos seqüência à votação. Portanto, solicito a V. Exa. o encerramento, de plano, da reunião.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a especial de logo mais, às 20 horas, e para as extraordinárias de amanhã, dia 28, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária da mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 7ª REUNIÃO Extraordinária DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Às quinze horas do dia vinte e seis de agosto de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Irani Barbosa, Ronaldo Vasconcellos e Adelmo Carneiro Leão (substituindo este ao Deputado Antônio Roberto, por indicação da Liderança do Bloco Parlamentar de Oposição), membros da supracitada Comissão. Encontra-se presente, também, o Deputado Raul Lima Neto. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Irani Barbosa, declara aberta a reunião e convida o Deputado Ronaldo Vasconcellos a presidir os trabalhos. Este assume a Presidência e solicita ao Deputado Adelmo Carneiro Leão que proceda à leitura da ata da reunião anterior. Tendo em vista a aprovação de requerimento do Deputado Irani Barbosa, o Presidente dispensa a leitura da ata, que é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão. A seguir, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento da seguinte correspondência: denúncia do Presidente da AMUT e da AMUAE sobre o uso ilegal de recursos hídricos pela Samarco Mineração S.A., que, segundo o denunciante, não paga pela água de que faz uso, não compensa os municípios de onde a retira, não fornece dados sobre os recursos que extrai e utiliza, não presta contas e está se apropriando arbitrariamente das águas do rio Piracicaba e do córrego Germano; convite do Sr. Luiz Afonso

Vaz de Oliveira, Diretor de Gerenciamento de Projetos da RURALMINAS, aos membros desta Comissão, para as audiências públicas do Plano Diretor de Recursos Hídricos das Bacias de Afluentes do Rio São Francisco em Minas Gerais, a serem realizadas em Arinos, do dia 26 ao dia 28 do corrente mês; denúncia do Sr. Gilson de Souza, do Movimento dos Sem-Terra de Minas Gerais, relativa à extração irregular de cascalho na região de Governador Valadares; e ofício subscrito por pequenos proprietários de terra de Bom Despacho, preocupados com a instalação de empresa paulista do Grupo Votorantin para exploração de argila no vale do Picão. Em seguida, passa-se à 3ª Fase da 1ª Parte da reunião. O Deputado Ronaldo Vasconcellos avoca a si a relatoria dos Projetos de Lei nºs 1.801 e 1.804/98 e comunica que os Deputados Irani Barbosa e Antônio Roberto foram designados relatores dos Projetos de Lei nºs 1.179/97 e 1.779/98, dos Deputados Gil Pereira e Ronaldo Vasconcellos, respectivamente. Na sequência dos trabalhos, o Presidente anuncia o início da 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Na ausência dos Deputados Luiz Fernando Faria e Antônio Roberto, relatores dos Projetos de Lei nºs 627/95 e 1.186/97, são as proposições redistribuídas ao Deputado Irani Barbosa. Este emite pareceres mediante os quais conclui pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 627/95 na forma do vencido no 1º turno e do Projeto de Lei nº 1.186/97 na forma do vencido no 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Colocados em discussão e votação, são aprovados os pareceres. Ainda com a palavra, o Deputado Irani Barbosa, relator dos Projetos de Lei nºs 1.179 e 1.384/97 (este a ele redistribuído devido à ausência do relator, Deputado Antônio Roberto), emite pareceres mediante os quais conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.179/97 na forma do Substitutivo nº 1 e pela prejudicialidade das Emendas nºs 1 a 8, da Comissão de Constituição e Justiça; e pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.384/97 na forma original. Submetidos a discussão e votação, são os pareceres aprovados. Ato contínuo, o Deputado Ronaldo Vasconcellos, relator do Projeto de Lei nº 1.665/98, no 1º turno, redistribui a matéria ao Deputado Adelmo Carneiro Leão, que procede à leitura de seu parecer, mediante o qual conclui pela aprovação do projeto na forma original. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Logo após, o Presidente passa à discussão e à votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.779/98, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que declara de utilidade pública a Associação dos Pescadores e Amigos do Rio das Velhas - ASPARVE -, com sede no Município de Curvelo. Em seguida, submetidos a votação, são aprovados os Requerimentos nºs 2.631 e 2.638/98, dos Deputados Miguel Barbosa e Paulo Piau, respectivamente. Prosseguindo, a Presidência passa à discussão e à votação de proposições da Comissão. O Deputado Ronaldo Vasconcellos passa a Presidência ao Deputado Irani Barbosa e apresenta requerimento em que solicita a realização de audiência pública para discutir os possíveis impactos ambientais na Mata do Jambreiro, em decorrência das atividades de prospecção de ouro desenvolvidas em áreas próximas a essa reserva pela Mineração Alvorecer Ltda. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. O Deputado Ronaldo Vasconcellos retoma a direção dos trabalhos e procede à leitura dos seguintes requerimentos, apresentados, pelo Deputado Miguel Martini, em que solicita a realização de reunião conjunta desta Comissão com a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, destinada a audiência pública para discutir a viabilidade do projeto de motor rotativo a combustão, desenvolvido por pesquisadores da Escola Federal de Itajubá, cujo protótipo funciona em níveis de poluição atmosférica e de consumo de combustível reduzidos; pelo Deputado Geraldo Nascimento, em que solicita a realização de reunião conjunta desta Comissão com a Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, para discutir os impactos da agricultura tradicional e da cultura de eucalipto na qualidade das águas da região do rio Doce; pelo Deputado Wilson Pires, em que solicita a realização de audiência pública no Município de Nanuque, para discutir a implantação da Hidrelétrica Santa Clara; pela Deputada Maria José Hauelsen, em que solicita a realização de audiência pública para debater os problemas decorrentes da poluição dos rios Santo Antônio e Todos os Santos, na zona urbana de Teófilo Ottoni; pelo Deputado José Militão, em que solicita a realização de reunião destinada a audiência pública para discutir a poluição do rio das Velhas. Colocados em votação, são os requerimentos aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 1998.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente - Mauro Lobo - Jorge Eduardo de Oliveira.

#### ATA DA 18ª REUNIÃO Ordinária da comissão de educação, cultura, ciência e tecnologia

Às nove horas e trinta minutos do dia doze de agosto de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Maria Barros, José Henrique, Sebastião Navarro Vieira, Gilmar Machado e Marco Régis, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado José Maria Barros, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado José Henrique, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. O Deputado José Henrique lê o ofício da Sra. Jurema de Sousa Machado, Presidente do IEPHA, e o Ofício nº 40/98, da Sra. Maria das Mercês Alves de Resende, Delegada-Substituta do DEMEC. O Presidente acusa o recebimento de informação da consultora Sônia Emília Ferreira sobre a correspondência do Prof. Antônio Oliveira Costa, em que solicita estudos para a aplicação, em Minas Gerais, de legislação existente no Município de Vitória, Espírito Santo, a qual incentiva o esporte olímpico amador. O Presidente designa os relatores dos Projetos de Lei nºs 1.617, 1.775 e 1.787/98 (Deputado Gilmar Machado); 1.707 e 1.785/98 (Deputado Sebastião Navarro Vieira); 1.322/97 e 1.796/98 (Deputado José Henrique); 1.778/98 (Deputado Marco Régis). Esgotada a matéria destinada à 1ª Parte da reunião, o Presidente passa à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário. O Deputado José Henrique, relator do Projeto de Lei nº 1.621/98, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação da matéria, no 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. A seguir, o Presidente suspende os trabalhos por 5 minutos. Reabertos os trabalhos, o Deputado Sebastião Navarro Vieira, relator do Projeto de Lei nº 1.707/98, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação da matéria, no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. O Presidente passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de matéria de deliberação conclusiva da Comissão. Submetidos a discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 1.759 e 1.778/98 (relator: Deputado Marco Régis); 1.770 e 1.787/98 (relator: Deputado Gilmar Machado). A seguir, o Presidente submete a votação, e são aprovados, cada um por sua vez, os Requerimentos nºs 2.655, 2.659, 2.661 e 2.664/98. Após, o Presidente submete a discussão e votação, e são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.561, 1.738, 1.748 e 1.751/98. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de outubro de 1998.

José Maria Barros, Presidente - José Henrique - Gilmar Machado - Marco Régis.

#### ATA DA 23ª REUNIÃO Ordinária da comissão de direitos humanos

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e um de outubro de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, João Batista de Oliveira e Adelmo Carneiro Leão (substituindo este ao Deputado Durval Ângelo, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Batista de Oliveira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Após, o Presidente suspende a reunião. Às 14h30min, são reabertos os trabalhos, com a presença dos Deputados João Leite, Durval Ângelo e João Batista de Oliveira. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. Com a palavra, o Deputado Durval Ângelo apresenta requerimento em que solicita seja realizada reunião conjunta desta Comissão com a Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, para se discutir a retirada dos resíduos tóxicos que se encontram depositados nas instalações da Siderúrgica Santa Maria, no Município de São Gonçalo do Pará. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. Em seguida, o Deputado João Batista de Oliveira apresenta requerimento em que solicita sejam ouvidos em audiência pública desta Comissão representantes da FUNAI, da PMMG e do CIMI, para que prestem esclarecimentos a respeito do GRIN, programa por meio do qual a Polícia Militar teria treinado indígenas em técnicas de guerrilha. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de outubro de 1998.

João Leite, Presidente - Durval Ângelo - Tarcísio Henriques - Marcos Helênio.

#### MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 303ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 28/10/98

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projeto de Resolução nº 1.859/98, da Comissão de Política Agropecuária; Projetos de Lei nºs 547/95, do Deputado João Leite, na forma do Substitutivo nº 2, com as Emendas nºs 1 a 3; 1.761/98, do Governador do Estado; 272/95, do Deputado Anderson Adauto; 1.571/97, do Deputado Dilzon Melo, com as Emendas nºs 1 e 2.

Em 2º turno: Projeto de Lei nº 627/95, do Deputado Raul Lima Neto, na forma do vencido em 1º turno.

Obs.: Foram rejeitados, em turno único, o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.761 e o Veto Total à Proposição de Lei nº 13.837, neste sendo mantidos os vetos ao § 2º do art. 3º, ao parágrafo único do art. 5º e ao art. 6º.

#### Matéria Votada na 412ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 28/10/98

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.381/97, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, na forma do Substitutivo nº 1; 1.727/98, do Deputado Raul Lima Neto; 1.799/98, do Governador do Estado.

**Obs: Foi rejeitado o parecer da Comissão de Constituição e Justiça que concluiu pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 1.467/97.**

#### ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 413ª reunião ordinária, em 29/10/98

##### 1ª Parte

##### 1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

##### 2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

##### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Parecer da Comissão de Justiça sobre o Projeto de Lei nº 1.728/98, do Deputado Ivair Nogueira, que autoriza o Poder Executivo, por meio das caixas escolares, a permitir a concessão de espaço nos uniformes escolares, para fins de propaganda, e dá outras providências. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

Parecer da Comissão de Justiça sobre o Projeto de Lei nº 1.772/98, do Deputado Gil Pereira, que dispõe sobre a organização de entidades representativas dos estudantes de 1º e 2º graus e dá outras providências. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

##### 2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35/97, do Deputado José Bonifácio, que acrescenta artigo à Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 53/98, do Deputado Romeu Queiroz, que altera os arts. 73, 74, 155, 157 e 158 da Constituição do Estado e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a destinação de recursos para o cumprimento de propostas prioritizadas em audiências públicas regionais, e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.614/98, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, que acrescenta dispositivo à Lei nº 12.708, de 29/12/97, que dispõe sobre o Programa de Fomento de Desenvolvimento das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Turismo opina por sua aprovação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.403/97, do Deputado Ibrahim Jacob, que institui o Conselho Regional de Trânsito e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.442/97, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a obrigatoriedade de o poder público comunicar a requisição de força policial para reintegração de posse nos casos e nas condições que especifica. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48/97, do Deputado Ermano Batista, que dá nova redação ao art. 180 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 36/98, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que altera a composição do Colar Metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte, de que trata o art. 21 da Lei Complementar nº 26, de 14/1/93, que relaciona os municípios que compõem o Colar Metropolitano. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Assuntos Municipais opina por sua aprovação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 33/98, do Deputado Antônio Júlio, que dá nova redação ao art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/52, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.424/97, da Deputada Maria José Hauiesen, que determina o pagamento de indenizações às vítimas de torturas praticadas nas dependências do extinto DOPS. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina por sua aprovação com as Emendas nºs 2 e 3, da Comissão de Justiça, e 1, da mesma Comissão, na forma da Subemenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nº 2 e 3, da Comissão de Justiça, e a Subemenda nº 1, da Comissão de Direitos Humanos, à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.441/97, do Deputado Marcos Helênio, que determina a inclusão do ensino de informática nos currículos plenos dos estabelecimentos de ensino de 1º, 2º e 3º graus. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Educação. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta, ao Substitutivo nº 1, da Comissão de Educação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.470/97, do Deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre a proteção, o auxílio e a assistência às vítimas de violência no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas ns 1 a 11, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1 a 7 e 9 a 11, da Comissão de Justiça, e pela rejeição da Emenda nº 8, da referida Comissão.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.569/97, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, que assegura o oferecimento gratuito, pelo Estado, dos exames para diagnóstico da AIDS às gestantes atendidas pela rede pública. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Saúde e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.800/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Muriaé o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.112/97, do Deputado José Bonifácio, que altera dispositivos da Lei nº 10.561, de 27/12/91, que dispõe sobre a política florestal no Estado. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.269/97, do Deputado Sebastião Costa, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de sua propriedade ao Município de São Sebastião da Vargem Alegre. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.465/97, do Deputado Wanderley Ávila, que dispõe sobre medidas educativas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência, o uso de drogas e as doenças sexualmente transmissíveis e dá outras providências. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.485/97, do Deputado Geraldo da Costa Pereira, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel que especifica ao Município de Divinópolis. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.584/97, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que cria a Campanha Estadual de Prevenção de Acidente Doméstico. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.645/98, do Deputado Paulo Piau, que altera a Lei nº 12.735, de 30/12/97, que dispõe sobre o IPVA e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 97ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor, a realizar-se às 9h30min do dia 3/11/98

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir o Projeto de Lei Complementar nº 34/98 e, se possível, apreciar a matéria constante na pauta.

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 34/98, do Deputado Sebastião Navarro Vieira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

**Convidados: Srs. Élcio Reis, Subprocurador-Geral da Defesa Contenciosa; José Aparecido de Pádua, Presidente do Sindicato dos Fiscais e Agentes Fiscais de Tributos do Estado de Minas Gerais - SINDIFISCO -; e Geraldo Luiz Brinati, Diretor-Presidente da Associação dos Funcionários Fiscais do Estado de Minas Gerais - AFFEMG.**

#### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

##### Edital de Convocação

##### Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 29/10/98, destinadas, a primeira, à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 35/97, do Deputado José Bonifácio, que acrescenta artigo à Constituição do Estado; 48/97, do Deputado Ermano Batista, que dá nova redação ao art. 180 da Constituição do Estado; e 53/98, do Deputado Romeu Queiroz, que altera os arts. 73, 74, 155, 157 e 158 da Constituição do Estado e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; do Projeto de Lei Complementar nº 36/98, do Deputado Ronaldo Vasconcelos, que altera a composição do Colar Metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte; e dos Projetos de Lei nºs 1.403/97, do

Deputado Ibrahim Jacob, que institui o Conselho Regional de Trânsito e dá outras providências; 1.424/97, da Deputada Maria José Hauelsen, que determina o pagamento de indenizações às vítimas de torturas praticadas nas dependências do extinto DOPS; 1.441/97, do Deputado Marcos Helênio, que determina a inclusão do ensino de informática nos currículos plenos dos estabelecimentos de ensino de 1º, 2º e 3º graus; 1.800/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Muriaé o imóvel que especifica; 1.112/97, do Deputado José Bonifácio, que altera dispositivo da Lei nº 10.561, de 27/12/91; e 1.269/97, do Deputado Sebastião Costa, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de sua propriedade ao Município de São Sebastião da Vargem Alegre; e à discussão e à votação de pareceres de redação final; e a segunda, à matéria constante na pauta da primeira, acrescida do Projeto de Lei Complementar nº 33/98, do Deputado Antônio Júlio, que dá nova redação ao art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952; e dos Projetos de Lei nºs 1.614/98, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, que acrescenta dispositivo à Lei nº 12.708, de 29/12/97; 1.442/97, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a obrigatoriedade de o poder público comunicar a requisição de força policial para reintegração de posse nos casos e nas condições que especifica; 1.470/97, do Deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre a proteção, o auxílio e a assistência às vítimas de violência no Estado de Minas Gerais e dá outras providências; 1.569/97, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, que assegura o oferecimento gratuito, pelo Estado, dos exames para diagnóstico da AIDS às gestantes atendidas pela rede pública; 1.465/97, do Deputado Wanderley Ávila, que dispõe sobre medidas educativas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência, o uso de drogas e as doenças sexualmente transmissíveis e dá outras providências; 1.485/97, do Deputado Geraldo da Costa Pereira, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel que especifica ao Município de Divinópolis; 1.584/97, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que cria a Campanha Estadual de Prevenção de Acidente Doméstico; e 1.645/98, do Deputado Paulo Piau, que altera a Lei nº 12.735, de 30/12/97; e à discussão e à votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 28 de outubro de 1998

Romeu Queiroz, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### 27ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Júlio, Ermano Batista, Sebastião Costa, Antônio Genaro, Marcos Helênio e João Batista de Oliveira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 29/10/98, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar a matéria constante na pauta.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 1998.

Hely Tarquínio, Presidente.

## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.596/98

Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

### Relatório

De autoria do Deputado Ronaldo Vasconcellos, a proposição em estudo dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos do Estado e dá outras providências.

Após publicação, o projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno. Por força de requerimento aprovado em Plenário, a proposição foi também distribuída a esta Comissão.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria com as Emendas nºs 1 e 2. A Comissão de Administração Pública emitiu parecer opinando pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Cumpre-nos, agora, analisar a proposição no tocante aos aspectos ambientais.

### Fundamentação

O projeto em tela tem dois objetivos básicos, quais sejam estimular a produção nacional de carros movidos a álcool e, com essa medida, amenizar as dificuldades por que passam os produtores desse combustível. Para alcançar esses objetivos, o projeto prevê a substituição de toda a frota oficial de veículos leves por automóveis movidos a combustível proveniente de fonte renovável.

Um dos maiores problemas ambientais que enfrentamos atualmente é a questão da poluição atmosférica. Segundo estudiosos do assunto, em todo o planeta, provavelmente 2 bilhões de pessoas sofrem de doenças decorrentes da poluição do ar, o que causa um prejuízo econômico gigantesco ao mercado de trabalho.

Os problemas ambientais gerados pela poluição do ar nas grandes cidades brasileiras têm, basicamente, duas fontes: as industriais e as veiculares. No entanto, a principal fonte de poluição atmosférica ainda é o monóxido de carbono produzido pela combustão incompleta da gasolina. O monóxido de carbono é um gás incolor, inodoro e venoso, e o crescimento da frota de veículos, resultado do desenvolvimento da indústria automobilística, do baixo preço do petróleo e da expansão da malha rodoviária urbana, causa um aumento de sua concentração na atmosfera.

Sabe-se que o álcool é comprovadamente um combustível de teor poluente bem menor que a gasolina, além de provir de um recurso natural renovável. O Brasil possui uma tecnologia reconhecida mundialmente para produção de álcool hidratado e de veículos movidos a esse combustível, além de vasta extensão de solos e luminosidade abundante. Todos esses fatores alinhados favorecem o plantio da cana-de-açúcar em larga escala, não só para suprir o mercado interno mas também para produzir excedente exportável.

Entendemos, por isso, que o projeto é bastante louvável. A substituição da frota oficial de veículos a gasolina pelos movidos a álcool, diante do grande número de veículos particulares, pouco representa para solucionar a questão da poluição do ar; no entanto, o poder público deve dar o exemplo para o começo de uma conscientização ambiental.

### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.596/98 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 1998.

Mauro Lobo, Presidente - Jorge Eduardo de Oliveira, relator - Ronaldo Vasconcellos.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.801/98

Relatório

De autoria do Deputado Bené Guedes, o projeto de lei em tela altera a Lei nº 10.561, de 27/12/91, que dispõe sobre a política florestal no Estado de Minas Gerais.

Publicada, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Meio Ambiente e Recursos Naturais e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

A Comissão de Constituição e Justiça opinou pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria. Cabe-nos, agora, examinar o projeto quanto ao mérito, conforme dispõe o art. 102, VIII, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em epígrafe visa a alterar o § 3º do art. 25 da Lei nº 10.561, de 1991, que dispõe sobre a política florestal no Estado. Esse artigo trata das penalidades atribuídas àqueles que, por ação ou por omissão, contrariarem as disposições contidas na lei. Entre essas, a reparação do dano ambiental, a apreensão de equipamentos e a aplicação de multas. O parágrafo a ser modificado prevê o parcelamento das multas previstas em até cinco vezes, corrigindo-se o débito.

A nova redação proposta tenciona aumentar o parcelamento das multas para até 12 vezes, buscando maior eficácia da lei florestal. Segundo o autor, as multas hoje podem alcançar valores superiores a R\$24.000,00, o que inviabiliza seu pagamento, principalmente tendo em vista o fato de serem os infratores, geralmente, pequenos e médios agricultores. Dessa forma, a eficácia da lei fica comprometida, uma vez que é elevado o índice de inadimplência. Por outro lado, o inciso I do art. 25 prevê que as multas devem ser calculadas observando-se a sensibilidade do infrator à autuação.

O objetivo maior da Lei nº 10.561, de 1991, é a preservação e a conservação do equilíbrio ambiental, e as penalidades ali previstas, de caráter administrativo, visam a inibir a ação em desacordo com as normas protecionistas e a promover a reparação do dano ambiental. Ademais, temos que interpretar a Lei nº 10.561 à luz da Lei nº 9.605, de 12/2/98, conhecida como Lei de Crimes Ambientais. Nesta, as condutas que vão de encontro à preservação do equilíbrio ambiental encontram-se severamente reprimidas, com previsão, até mesmo, de penas restritivas de liberdade.

É importante salientar que o valor arrecadado com as multas constitui receita corrente do Instituto Estadual de Florestas - IEF -, conforme disciplinam a lei orçamentária do Estado e o art. 13, III, IX, da Lei nº 12.582, de 1997, que dispõe sobre a organização dessa autarquia. Assim, um maior parcelamento das multas, com correção do débito, é medida sensata, pois o valor pecuniário pago pelo infrator não será diminuído ao longo do tempo, o que inibirá a reincidência na conduta delituosa e facilitará seu pagamento.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.801/98, no 1º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 1998.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente e relator - Mauro Lobo - Jorge Eduardo de Oliveira.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.804/98

Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Relatório

De autoria do Deputado Anderson Aduato, o Projeto de Lei nº 1.804/98 dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental - APA - do rio Uberaba e dá outras providências.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 19/6/98, a proposição foi distribuída, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno, às Comissões de Constituição e Justiça e de Meio Ambiente e Recursos Naturais para receber parecer.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria com a Emenda nº 1, que apresentou. Cabe-nos, agora, analisar o projeto quanto ao mérito.

Fundamentação

O projeto em análise tenciona criar uma Área de Proteção Ambiental - APA - nos terrenos que integram a bacia hidrográfica do rio Uberaba, a montante do ponto de captação de águas da cidade do mesmo nome. A medida, a nosso ver, é extremamente relevante e oportuna. Estudos técnicos realizados recentemente na região demonstraram que o referido rio vem sofrendo uma diminuição acentuada de vazão, quadro agravado pelo aumento crescente da demanda da área urbana do Município de Uberaba. Vê-se que o assunto é merecedor de cuidados urgentes, uma vez que esse rio é a principal fonte de abastecimento de água daquela cidade.

Convém ressaltar que uma APA busca, como principal desafio, conciliar a manutenção das atividades produtivas de uma determinada região com a conservação de seus recursos naturais, conforme se depreende do disposto no art. 9º da Lei Federal nº 6.902, de 1981, que dispõe sobre a criação de estações ecológicas e áreas de proteção ambiental e dá outras providências. Essa lei traz limitações e restrições às atividades socioeconômicas dentro dos limites das APAs, com vistas a conservar ou melhorar as condições ecológicas locais, sem, contudo, promover a desapropriação das áreas de interesse, nem impedir que atividades econômicas bem-conduzidas, do ponto de vista ambiental, sofram restrições.

Assim, a APA do rio Uberaba destina-se, de acordo com os princípios que norteiam esse tipo de unidade de conservação ambiental, contidos no art. 2º do projeto, a recuperar e a proteger os ecossistemas daquela bacia hidrográfica, especialmente os seus recursos hídricos. Para tanto, propõe-se um modelo de gestão integrada desses recursos, com a participação do poder público e da sociedade civil organizada. A criação da APA, na forma proposta, permitirá a implementação de diversos programas de cunho ambiental, como a recomposição das matas ciliares e o controle de processos erosivos e de infiltração de água nos solos agrícolas, que determinarão a recuperação qualitativa e quantitativa das águas do rio e a melhoria das condições ambientais da bacia hidrográfica, como um todo.

Ressalte-se, ainda, que a instituição de uma área de proteção ambiental, com o seu respectivo zoneamento socioeconômico, poderá trazer um acréscimo significativo à receita tributária dos municípios envolvidos, que terão aumentados seus índices de conservação ambiental, um dos critérios para a distribuição do ICMS, segundo determina a Lei nº 12.040, de 1995, conhecida como Lei Robin Hood.

A Comissão de Constituição e Justiça, ao analisar a matéria, apresentou a Emenda nº 1, para corrigir vício legal existente no art. 4º da proposição. Entendemos que a proposta é válida, pois garante a desejável atuação articulada entre o Governo do Estado e os Municípios de Uberlândia e Uberaba na administração da APA do rio Uberaba.

#### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.804/98 no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 1998.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente e relator - Mauro Lobo - Jorge Eduardo de Oliveira.

#### Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.813/98

#### Comissão de Defesa do Consumidor

#### Relatório

O projeto de lei em tela, do Deputado José Militão, tem como objetivo isentar do pagamento de emolumentos as entidades de assistência social reconhecidas pelo Estado como de utilidade pública.

Publicada em 26/6/98, foi a proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que emitiu parecer pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria.

Em virtude da aprovação em Plenário de requerimento do Deputado Marcos Helênio, vem o projeto a esta Comissão para receber parecer de mérito.

#### Fundamentação

A denominação "entidade de assistência social" é por demais abrangente, já que inclui as organizações civis voltadas para o interesse da comunidade, como as entidades não governamentais criadas para atuar na defesa do consumidor, a exemplo do Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais e da Associação Brasileira de Consumidores.

Tais organizações, como se sabe, vivem de doações e lhes faltam recursos a todo o momento para o desenvolvimento de suas relevantes atividades. Nessas ocasiões, o poder público não oferece a mínima contribuição. Assim sendo, é evidente que o projeto de lei em apreço interessa muito a tais entidades, que têm de desembolsar quantias consideráveis para o pagamento de emolumentos cartorários, seja no momento da propositura de uma ação civil pública (autenticação de documentos), seja quando do registro de seus atos constitutivos e eventuais alterações de seus estatutos.

Aliás, a Lei Federal nº 8.078, de 11/9/90 (Código de Defesa do Consumidor), em seu art. 4º, II, "b", preceitua que um dos objetivos da Política Nacional de Relações de Consumo é exatamente a ação governamental para incentivar a criação e o desenvolvimento de associações representativas. E, mais, o art. 5º da mesma lei dispõe que deverá o poder público estimular a atuação dessas entidades (inciso V).

Os serviços cartorários, exercidos mediante delegação do poder público, têm de ser norteados, principalmente, pelo interesse da coletividade, cabendo, pois, ao legislador estadual ditar as regras para tanto. O projeto de lei que ora apreciamos atende, assim, a esses requisitos, pois irá beneficiar as entidades reconhecidas formalmente como de utilidade pública e que não têm como suportar pesados ônus com o pagamento de emolumentos.

#### Conclusão

Pelas razões aduzidas, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.813/98.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 1998.

Geraldo Nascimento, Presidente - Ambrósio Pinto, relator - José Militão.

#### Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 1.617/98

#### Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

#### Relatório

A proposição em epígrafe, do Deputado Jorge Hannas, tem por objetivo instituir a obrigatoriedade do hasteamento da Bandeira Nacional e da execução do Hino Nacional nas escolas públicas do Estado.

Aprovada em Plenário, foi a matéria encaminhada novamente a esta Comissão, para ser objeto de parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

Quando a matéria foi discutida por esta Comissão, no 1º turno, entendeu o relator - e sua opinião foi corroborada por unanimidade - que o projeto deveria ser rejeitado, haja vista a existência de normas federais e estaduais que atendem de forma mais satisfatória ao pretendido.

Com efeito, a legislação existente prevê a obrigatoriedade do hasteamento solene - o que inclui a execução do Hino Nacional - da Bandeira Nacional, pelo menos um dia por semana, durante o ano letivo. Ora, a modificação proposta pelo autor da proposição em comento torna diária essa obrigação, o que não nos parece aceitável.

Será essa cerimônia diária, compulsória, que irá produzir o efeito que se pretende, qual seja o de incentivar o civismo e o patriotismo das novas gerações? Temos sérias dúvidas quanto a essa questão e, dessa forma, entendemos mais lógico e coerente acompanhar o parecer do relator que nos antecedeu na análise da matéria, opinando pela rejeição do projeto.

Louve-se a preocupação do autor, mas discordamos frontalmente da justificação do projeto, a qual alega a necessidade de cultivar-se o hábito do patriotismo. Acreditamos que o patriotismo não é um hábito que se impõe, mas um sentimento que se adquire no exercício pleno da cidadania.

#### Conclusão



À vista do exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei nº 1.617/98 no 2º turno.

Sala das Comissões, 28 de outubro de 1998.

José Maria Barros, Presidente - Gilmar Machado, relator - Marco Régis - José Henrique.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.713/98

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.713/98, do Deputado Paulo Schettino, que declara de utilidade pública a entidade Tenda Espírita Vovó Joaquina de Aruanda, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do §1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.713/98

Declara de utilidade pública a entidade Tenda Espírita Vovó Joaquina de Aruanda, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Tenda Espírita Vovó Joaquina de Aruanda, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 1998.

Wilson Trópia, Presidente - Ailton Vilela, relator - Arnaldo Penna.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.725/98

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.725/98, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que declara de utilidade pública a Igreja Missionária Pentecostal Laudisceia, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.725/98

Declara de utilidade pública a Igreja Missionária Pentecostal Laudisceia, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Igreja Missionária Pentecostal Laudisceia, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 1998.

Wilson Trópia, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Ailton Vilela.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.730/98

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.730/98, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que declara de utilidade pública o Imperatriz Futebol Clube, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do §1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.730/98

Declara de utilidade pública o Imperatriz Futebol Clube, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Imperatriz Futebol Clube, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 1998.

Wilson Trópia, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Aílton Vilela.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.759/98

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.759/98, do Deputado João Batista de Oliveira, que declara de utilidade pública a entidade Lira Musical Centenário, com sede no Município de Curvelo, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.759/98

Declara de utilidade pública a entidade Lira Musical Centenário, com sede no Município de Curvelo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Lira Musical Centenário, com sede no Município de Curvelo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 1998.

Dimas Rodrigues, Presidente - Arnaldo Penna, relator - João Leite.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.770/98

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.770/98, do Deputado Ronaldo Vasconcelos, que declara de utilidade pública o Atalaia Futebol Clube, com sede no Município de Ribeirão das Neves, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.770/98

Declara de utilidade pública o Atalaia Futebol Clube, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Atalaia Futebol Clube, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 1998.

Wilson Trópia, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Aílton Vilela.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.778/98

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.778/98, do Deputado José Bonifácio, que declara de utilidade pública o Livramentense Futebol Clube, com sede no Município de Oliveira Fortes, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.778/98

Declara de utilidade pública o Livramentense Futebol Clube, com sede no Município de Oliveira Fortes.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Livramentense Futebol Clube, com sede no Município de Oliveira Fortes.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 1998.

Dimas Rodrigues, Presidente - João Leite, relator - Arnaldo Penna.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.779/98

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.779/98, do Deputado Ronaldo Vasconcelos, que declara de utilidade pública a Associação dos Pescadores e Amigos do Rio das Velhas - ASPARVE -, com sede no Município de Curvelo, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.779/98

Declara de utilidade pública a Associação dos Pescadores e Amigos do Rio das Velhas - ASPARVE -, com sede no Município de Curvelo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pescadores e Amigos do Rio das Velhas - ASPARVE -, com sede no Município de Curvelo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 1998.

Wilson Trópia, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Aílton Vilela.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.787/98

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.787/98, do Deputado José Henrique, que declara de utilidade pública a Sociedade Espírita Unidos para a Paz, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.787/98

Declara de utilidade pública a Sociedade Espírita Unidos para a Paz, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Espírita Unidos para a Paz, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 1998.

Dimas Rodrigues, Presidente - Arnaldo Penna, relator - João Leite.

"OFÍCIO Nº 48/98\*

Belo Horizonte, 26 de outubro de 1998.

Senhor Presidente,

Meus cumprimentos. Venho à presença de V. Exa. comunicar que estarei ausente do Estado no período compreendido entre os dias 29 de outubro e 2 de novembro deste ano.

Na minha ausência serei representado pelo Senhor Vice-Governador, Walfrido Silvino dos Mares Guia, que, impossibilitado de cumprir todo o período, deverá transferir a Vossa Excelência a responsabilidade da chefia do Governo durante os dias 31 de outubro, 1º e 2 de novembro do corrente.

Agradecendo pela consideração, sirvo-me da oportunidade para renovar meu sentimento de elevada estima.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais."

**\* - Publicado de acordo com o texto original.**

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 27/10/98, as seguintes comunicações:

Do Deputado Sebastião Navarro Vieira, dando ciência à Casa do falecimento do Sr. Demétrio Abrão Chair, ocorrido em 22/10/98, em Alfenas. (- Ciente. Oficie-se.)

**Do Deputado Alencar da Silveira Júnior (2), dando ciência à Casa do falecimento das Sras. Conceição Aparecida, ocorrido em 9/10/98, em Itabirito; e Cleuza Campos, ocorrido em 16/10/98, em Cajuri. (- Ciente. Oficie-se.)**

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 28/10/98, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, e as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, e 1.509, de 7/1/98, observada a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.526, de 1998, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado José Bonifácio

exonerando Ondina Maria de Andrada Couto e Andrada do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39;

nomeando Martim Francisco Borges de Andrada para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, e 9.748, de 22/12/88, e as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 982, de 29/9/93, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, e 1.522, de 4/3/98, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

tornando sem efeito o ato publicado no "Diário do Legislativo", edição de 10/10/98, que nomeou Clara Lúcia Campos Siqueira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, a partir da data da posse e até 31/1/99, data de encerramento da 13ª Legislatura;

nomeando Wallace Greick Simões Soares para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, a partir da data da posse e até 31/1/99, data de encerramento da 13ª Legislatura.

Ato da Presidência

Nos termos do art. 54, III e §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Antônio Roberto L. Carvalho, matrícula 7756-9, no período de 1º/10/98 a 26/10/98.

Mesa da Assembléia, 28 de outubro de 1998.

**Romeu Queiroz, Presidente.**

EXTRATOS DE CONVÊNIO LEI 12.705 DE 23/12/97

Termos de Convênio para transferência de recursos financeiros que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas:

Convênio Nº 00513/98 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Dores Guanhaes - Acord - Dores Ganhaes.

Objeto: Aquisicao de maquinas de overloque, uma maquina galoneira e uma maquina MBX 2036/752 Elgin, para confeccao de agasalhos para distribuicao a familias carentes.

Convênio Nº 00643/98 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Caixa Escolar Bueno Brandao - Tres Coracoes.

Objeto: Aquisicao de 4 bebedouros para a entidade.

Convênio Nº 00645/98 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Promocao Bem Estar Social M. S. B. Tugurio - Santa Barbara Tugurio.

Objeto: Aquisicao de medicamentos e materiais de construcao para doacao a populacao carente.

Convênio Nº 00646/98 - Valor: R\$3.635,00.

Entidade: Asilo Sao Vicente Paulo - Campestre - Campestre.

Objeto: Reforma da enfermaria da entidade e aquisicao de equipamentos para melhoria do atendimento medico.

Convênio Nº 00647/98 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Caixa Escolar Zilah Rezende Pinto - Tres Coracoes.

Objeto: Aquisicao de um computador e uma impressora para a entidade.

Convênio Nº 00648/98 - Valor: R\$13.100,00.

Entidade: Fundacao Assistencial Educacional Dores Indaia - Dores Indaia.

Objeto: Aquisicao de material de construcao, cobertores e generos alimenticios.

Convênio Nº 00649/98 - Valor: R\$12.000,00.

Entidade: Associacao Jovens Unidos Desenv. Bairro Alto Sao Joao - Mato Verde.

Objeto: Aquisicao de medicamentos e alimentos basicos para doacao familias carentes.

Convênio Nº 00650/98 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Conselho Comun. Lourival Goncalves Soares - Visconde Rio Branco.

Objeto: Aquisicao de materiais de construcao para atendimento aos comunitarios carentes.

Convênio Nº 00651/98 - Valor: R\$48.000,00.

Entidade: Centro Assistencial Descobertense - Descoberto.

Objeto: Aquisicao de alimentos para confeccao de cestas basicas.

Convênio Nº 00652/98 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Obras Sociais Igreja Matriz Piedade Gerais - Piedade Gerais.

Objeto: Aquisicao de generos alimenticios para confeccao de cestas basicas a que serao distribuidas a familias carentes.

Convênio Nº 00653/98 - Valor: R\$7.800,00.

Entidade: Associacao Comun. Cristiano Otoni - Cristiano Otoni.

Objeto: Aquisicao de material de construcao e remedios para doacao a familias carentes.

Convênio Nº 00659/98 - Valor: R\$2.500,00.

Entidade: Associacao Comun. Jorges Agua Branca - Pecanha.

Objeto: Aquisicao e instalacao de um posto telefonico rural, com aparelho de radiotransmissao.

Convênio N° 00660/98 - Valor: R\$500,00.

Entidade: Caixa Escolar Maria Lygia Ribeiro Silva - Estrela Dalva.

Objeto: Aquisicao de material eletrico e mao de obra de reparo da rede eletrica da escola, para instalacao de computadores.

Convênio N° 00661/98 - Valor: R\$11.700,00.

Entidade: Associacao Comun. Acao Social Educacional Medio Piracicaba - Joao Monlevade.

Objeto: Assistencia medica e odontologica a populacao carente e manutencao da entidade e dos veiculos.